



## Resolução Nº 043/18

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Altera a Resolução nº 091/2015-CEPEX, que Regulamenta Programa de Professor Visitante, datada de 16/06/2015.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/03/2018, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.007830/2017-62,

#### RESOLVE:

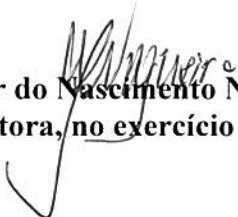
Alterar o Artigo 18, da Resolução Nº 091/15, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPI), datada de 16/06/2015, com a redação a seguir:

“.....  
**Art. 18** O regime de trabalho do professor visitante será de 20 horas, 40 horas ou dedicação exclusiva, com observância ao que constar no Processo Seletivo.  
.....”

**Art. 20** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 21** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 15 de março de 2018

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria